

MEMEMEMEM
RUURURURURU
MEMEMEMEM
RUURURURURU
EM
RU
EMTU/Recife

V - O Grupo Executivo terá como atribuições iniciais a avaliação e análise da situação atual de operação do SABE quanto aos processos de comercialização e fechamento da movimentação financeira, cumprimento das normas e termos contratuais e acompanhamento dos dados operacionais, com apresentação de relatório ao Grupo Diretivo;

VI - Ao término dos estudos previstos no item V, será elaborado um Plano de Trabalho, dele constando todos os processos e procedimentos necessários à implantação dos módulos citados no item I;

VII - A Comissão de Trabalho ora instuída concluirá os seus trabalhos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

VIII - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2001;

IX - Revogar as disposições em contrário

Recife, 16 de agosto de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **Evandro José Moreira Avelar**

